



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito:

- Reitera requerimentos apresentados em 13 de janeiro, 10 de fevereiro, 22 de abril, 4 de agosto, 13 de outubro, 15 de dezembro de 2025, e em 2 de fevereiro de 2026, para que, através do setor responsável, sejam realizadas melhorias na pista de caminhada “Amado José da Silva”, a saber:
 1. colocar pedras de rio ou brita na parte que não é pavimentada, para evitar que forme barro, nos dias de chuva;
 2. fazer o correto escoamento da água de chuva nas laterais, de forma a evitar que a água de chuva e a lama invadam a pista;
 3. execução de serviço de drenagem na cabeceira da pista de caminhada, de forma que a água proveniente do pasto acima da pista seja devidamente direcionada para o bueiro existente à frente; e
 4. garantir, por meio de fiscalização, que ciclistas não utilizem a pista de caminhada.

Justificativa:

Volto, mais uma vez, a solicitar esta providência, sendo uma solicitação já apresentada por diversas vezes nesta Casa Legislativa, a qual foi aprovada por unanimidade pelos nobres vereadores e, posteriormente, encaminhada ao Poder Executivo.

Ocorre que, até o presente momento, as melhorias requeridas não foram executadas de forma satisfatória. Diante disso, venho, novamente, solicitar ao Poder Executivo que promova as devidas melhorias na pista de caminhada, de modo a solucionar os problemas existentes e deixá-la em condições adequadas para o uso da população.

Faz-se necessária a realização de uma avaliação técnica, por parte do setor de engenharia, a fim de verificar as condições do local e elaborar o projeto adequado para a execução de todos os serviços necessários, garantindo que o trabalho seja realizado de forma correta e eficaz, sanando definitivamente as irregularidades existentes.

Ressalta-se que se trata de um problema que se arrasta há longo tempo, já tendo sido reiteradamente cobrado nesta Casa Legislativa e também por diversos cidadãos, sem que, até o momento, tenha sido adotada qualquer providência efetiva para a sua solução definitiva.

Por fim, tem-se constatado que ciclistas não têm respeitado a proibição de circulação na pista de caminhada, o que compromete a segurança dos pedestres,



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, além de desvirtuar a finalidade do espaço. Diante disso, a intensificação da fiscalização torna-se necessária para prevenir acidentes e assegurar o uso adequado da área pública.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 13 de abril de 2026.

Jerson Papi de Souza
Vereador



RECEBEMOS
Em 13 / 04 / 2026
Horas: 12 : 50
Protocolo: 171 / 2026
macabauza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 13 / 04 / 2026
PRESIDENTE: *[Signature]*
SECRETÁRIO: *[Signature]*